

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

25.07.2025

Proposta n.º 79/Crescer/2025

Proposta: Extinção da aquisição de Serviços para Auxiliar de educação – Miguel Alves Gaspar

Considerando que:

1. A proposta 17/Crescer/2025 de 21/01/2025 aprovada em reunião de executivo de 23/01/2025 considerava a aprovação da aquisição de Serviços para Auxiliar de educação, pelo valor total de 11.400,00€ (onze mil e quatrocentos euros) e considerava ainda que valor da despesa seria pago na totalidade no ano de 2025.
2. No dia 22 de julho de 2025 entregou a carta de rescisão dos serviços na área da educação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

- 1 – Extinguir o procedimento de serviços na área da educação, previsto na proposta 17/Crescer/2025 de 21/01/2025 aprovada em reunião de executivo de 23/01/2025, bem como anulação do respetivo documento de cabimento nº 223 e compromisso 342.

Lisboa, 14 de julho de 2025,

(O Técnico Superior)

(A Presidente)

Gonçalo Miguel Santos

Gonçalo Santos

Natalina Tavares de Moura

Natalina Tavares de Moura

De: Miguel Gaspar <miguelgasparmine@gmail.com>
Enviado: 22 de julho de 2025 22:54
Para: recursos.humanos@jf-saovicente.pt
Assunto: Regularização de fatura

Boa noite,

Espero que este e-mail vos encontre bem.

Escrevo no seguimento da minha saída no dia 18 de julho, para confirmar qual o valor que devo considerar na fatura deste mês, uma vez que o pagamento já tinha sido efetuado na totalidade.

Irei anular a fatura que emiti anteriormente e enviarei uma nova, assim que me confirmarem qual o valor correto. Agradecia também que me facultassem os dados bancários para proceder depois à devolução da diferença entre os montantes.

Aproveito para pedir desculpa pela saída repentina e agradecer a oportunidade. Gostei muito de colaborar convosco nestes últimos meses e levo comigo uma experiência bastante positiva.

Fico a aguardar a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Alves Gaspar

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 223

Ano: 2025

Data Registo: 23-01-2025

Data Documento: 25-07-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

Class. Económica: 0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SERV AUXILIAR EDUCACAO

1	Orçamento Inicial	164 492,67
2	Reforços/Anulações	87 675,33
3	Orçamento Corrigido	252 168,00
4	Despesas Pagas	127 732,30
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	98 981,95
6	Saldo Disponível do Orçamento	25 453,75
7	Despesa Emergente, que fica cativa	6 238,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	19 215,75

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 342

Data Registo: 03-02-2025

Nº Proposta: 17/CSV

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 03-02-2025

Fornecedor: MIGUEL ALVES GASPAR

NIF: 275454967

Descrição: AQUIS SERV AUXILIAR EDUCACAO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 408 816,51
2	Compromissos assumidos (c)	929 019,70
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 479 796,81
4	Compromisso n.º 342 relativo À despesa em análise (d)	11 400,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 468 396,81

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -5 162,00

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 25-07-2025

Assinatura do Responsável